



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 11 fevereiro de 2008 - Nº 3090

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 077/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Antônio São Paulo	Aux. Serviços Públicos Municipais	PGM	03 dias 03 dias	17/12/2007 20/12/2007	34511/2007
Elisa Guedes Nogueira	Professor PEB B IV (dois cargos)	SEME	06 dias	27/09/2007	26.493/2007
Marley Volpato Santos	Aux. Serviços Públicos Municipais	SEMUS	05 dias	21/01/2008	1703/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 078/2008

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 157/2008,

#### **RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal GISELLA XAVIER LIMA SOBREIRA, exercendo o cargo de Gerente de Contratos e Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2006/2007, a partir de 1º de fevereiro de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal THIAGO SANTOS PINTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para responder pelo cargo, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 079/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **JORGE ELIAS PIAZAROLLO**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
Nº 002/2008	24/01/2008	Aquisição de marmitex (com entrega parcelada)	MAISON BELAS ARTES LTDA	1424/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**P.M.C.I.** Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**SEMASI** – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

---

**Publicações e Contatos\_\_ (28) 3155-5230**  
**Diário Oficial (28) 3155-5203**

**PORTARIA Nº 080/2008**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 4 - 1358/2008,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 797/2007, de 06/12/2007, referente a Promoção Horizontal da servidora municipal **MARÓZES VALDILANGE CAETANO**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, onde se lê “letra C” leia-se “letra D”.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Secretária Municipal de Administração, Logística e**  
**Serviços Internos**

**IPACI**

**PORTARIA Nº 250/2007**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES**, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado :

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005 os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Gladstone de Jesus Rubim	Médico	SEMUS	16 dias	01/01/08	24842/07
Juliana Monteiro da Matta	Odontóloga	SEMUS	60 dias	01/01/08	9641/07

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2007.

**ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO**  
**Presidente Executiva do IPACI**

**PORTARIA Nº 251/2007**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES**, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob. o nº 3778, de 06/06/1991,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 097/2007, de 18/06/2007, que passa a ter a seguinte redação:

Nos termos do Art. 62, inciso III, letra “a”, da Lei nº.4.009, de 20/12/1994- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e de conformidade com o Art. 65, inciso I, da Lei nº 3995, de 24/11/1994- Estatuto do Magistério Público Municipal, aposentar com proventos integrais acrescidos das vantagens permanentes que estava percebendo, a servidora **SENILDA DE LIMA GUIMARÃES**, MaMP.E.I VB 10-C, lotada na SEME-EPG “ Anísio Vieira de Almeida Ramos”, fixando-lhe o provento em R\$ 1.127,72 ( hum mil, cento e vinte e sete

reais e setenta e dois centavos), a partir de 02 de fevereiro de 1995.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2007.

**ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

### DATA CI

**ESPÉCIE:** Contrato entre DATA CI e UNIMED SUL CAPIXABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO,

**CONTRATANTE:** Empresa de Tecnologia da Informação de Cach. de Itapemirim-DATA CI

**CONTRATADA:** UNIMED SUL CAPIXABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**OBJETO:** Serviços de assistência médica que englobe os seguimentos ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12, da Lei nº 9.656/98,

a) **VALOR:** R\$4.978,24

b) **VIGÊNCIA:** 3 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2008

**SIGNATÁRIOS:** Jonas Caldara– Diretor Presidente – Contratada

### INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### COMUNICADO

**IVALDO AGENIL CARLOTO DA SILVA**– torna público que requereu à SEMMA, a Licença Previa, para atividade de mecânica, situado na Rod: Cachoeiro x Safra s/n, km 6,5 Bairro União – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1212

#### COMUNICADO

**B & P INDÚSTRIA ARTESANAL DE MOLHOS CONSERVAS E GELÉIAS LTDA, COM O NOME FANTASIA DE PIÚ SPECIALE**, torna publico que requereu à SEMMA a Licença Previa , para atividade de fabricação de conservas de frutas, legumes, e de polpas de vegetais, exclusive confeitarias e preparação de especiarias e condimentos, situada na Rua Jerônimo Ribeiro, 413 – Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1215

#### COMUNICADO

**MADEREIRA ERVATTI LTDA**, torna-se público que requereu a SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de industria de fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria, situada na Rod: Mauro Miranda Madureira Nº 565 - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1216



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

### VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Cachoeiro de Itapemirim*

**AQUI Ô TRÁBALHO  
NÃO PÁRA**